



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°070/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI

CONTRATADA: BIOMED DISTRIBUIDORA
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 030/2013

OBJETO: MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

VALOR: R\$ 33.961,96 (trinta e três mil novecentos e sessenta e um reais e

noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2013



PORTARIA Nº 052/2013

São Miguel da Baixa Grande - PI, 11 de novembro de 2013.

"Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Nutricionista, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA

GRANDE - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município, Inciso II do Art 2º da Lei 093/2006 de 16 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora <u>SILVIA LETÍCIA DE SOUSA LIMA LEAL</u>, portadora do RG Nº 2.293.281 SSP/FI e CPF Nº 013.286.903-93, do Cargo Efetivo de Nutricionista, lotada na Secretária de Saúde deste Município, por abondono de emprego, tendo em vista que a mesma foi convocada duas vezes a comparecer ao trabalho através de Edital publicado Jornal Diário dos Municípios.

Art. 2° - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrem-se, Publiquem-se e Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande - PI, 11 de novembro de 2013.

Afenso José Damásio da Silva
Prefeito Municipal

Orlando Mendes de Castro Secretário de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
AV. Barão de Santa Filomena, 130-Centro Cep 64.945.000.
CNPJ (MF) 06.554.240/0001-14
Santa Filomena – Piauí

OFICIO Nº 01-1111/20013

Santa Filomena - PI, 11 de novembro de 2013.

Ilmo. Srº Gerente do Banco do Brasil Agência de Gilbués - PI

Senhor Gerente,

Ao tempo em que o cumprimento, venho através deste, solicitar de V. Sa. Abertura de Conta Corente para Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI, com o título PM DE SANTA FILOMENA -PI PEATE. Informamos, ainda, os nomes dos responsáveis pela movimentação financeira da referida conta vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI com o seguinte CNPJ - 06.554.240/0001-14. com os seguintes poderes, SOLICITAR SALDOS E EXTRATO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, EFETUAR REGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EIDERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/ASPP, SOLICITAR SALDOS EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR PARA MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO-DDA, CARTÃO TRANSPORTE-AUTORIZAR DEB/TRANSFE EIO LETRÔNICO, SENHORES ESDRAS AVELINO FILHO/PREFEITO MUNICIPAL CPF-084.458.421-53 E MUSSOLINI LUSTOSA NOGUEIRA FILHO/TESOUREIRO CPF-381.719.373-49.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar votos de protestos, estima e consideração.

Atenciosamente.



Ao senhor Gustavo Gerente do Banco do Brasil Agência 1065-0 Gilbués - PI



DECRETO № 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.39

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA: Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 693.264,34 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

-	01 00	GABRERS DO FREE BIO			
	19	04.122.0003.1002.0000 4.4.90.52.00 1 001 001	Aqusição de Equipamento e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Município	110.900,00 F.R.: 0 1	00
	21	04.122.0003.2004.0000 3.1.90.11.00 1 001 001	Manutenção Administrativa do Gabinete VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Município	20.000,00 F.R.: 0 1	00
	25	04.122.0003.2004.0000 3.3.90.14.00 1 001 001	Manutenção Administrativa do Gabinete DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Município	5.000,00 F.R.: 0 1	OC
	30	04.122.0003.2004.0000 3.3.90.39.00 1 001 001	Manutenção Administrativa do Gabinete OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Município	4.000,00 F.R.: 0 1	00
	35	04.131.0003.2008.0000 3.3.90.39.00 2 001 001	Propaganda, Publicações de Editais e Notas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente Recursos Proprios do Municipio	36,92 F.R.: 0 2	13

(Continua na próxima página)

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais